



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

ATA Nº 02/2022
REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES
Legislação, justiça, finanças e orçamento; e
Obras e serviços públicos, agricultura, educação, saúde e assistência

Aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta minutos, na sala da Assessoria Jurídica, presente o Assessor Jurídico da Câmara, o Presidente da Câmara Vereador Lirio Rigon e os Vereadores Marcos Antônio Xavier, Lindomar Durante, Ari Dirceu Giacomini, Angelo Guaresi, Cristian Bratz, Ademar Francio Fontoura, Edeval Borcioni, Almir Villa. Aberta a reunião foram analisados os seguintes projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº. 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 265.314,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais), inclui no PPA, LDO e LOA. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº. 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 190.676,92 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), inclui no PPA, LDO e LOA. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº. 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 296.673,22 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº. 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratações temporárias por excepcional interesse público para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº. 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R\$ 19.141,54 (dezenove mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e aponta recursos. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº. 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 46.459,91 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 99.331,56 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 13/2021 de 29/12/2021 – DO LEGISLATIVO Altera o art. 23, que trata do quadro dos cargos em comissão da Lei 2.940/2011, alterado pela Lei 4.030/2021. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Confere com a Ata original registrada no livro de atas da comissão permanente.
Constantina 24/01/2022.

Fabício Giacomini
Assessor Jurídico